

TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL TOTAL E AMIGÁVEL

Contrato Nº 01/2020/FCCM

Pregão Presencial Nº 010/2019/CEL/FCCM/PMM

Pelo presente instrumento, compareceram, de um lado, A Fundação Casa da Cultura de Marabá, com sede na Folha 31, Quadra Especial, Lote 01, Nova Marabá, CEP: 68.508-970, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.936.439/0001-63, devidamente representada por sua Presidente Marlon Prado, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade nº 4130879SSP/SP, e CPF no 981385371-91 residente e novo Horizonte, Município de Marabá/PA, domiciliado e residente nesta cidade de Marabá, estado do Pará a Trav. do Hospital, 453, no bairro Velha Marabá, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa A POSTO ARAGUAIA LTDA -EPP, pessoa jurídica de direito privado interno, com sede administrativa Av. São João S/N Quadra 71 Lote 01, Bairro novo Horizonte III, Canaã dos Carajás - PA, CEP 68.537-000, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica sob nº 22.138.565/0001-72, neste ato representada, pelo Sr. Rafael Gonçalves Modesto, brasileiro, solteiro, empresário, domiciliado na Av. São João, s/n, quadra 71, lote 01, Novo Horizonte, portador do CPF nº 949.368.111-49 e do RG nº 762925 2º via PCII – PA. As pessoas acima especificadas resolvem celebrar o presente **TERMO DE RESCISÃO TOTAL E AMIGÁVEL**, referente ao contrato administrativo nº **01/2020/FCCM**, com amparo no art. 79, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo tem por objeto a rescisão total e amigável do Contrato Administrativo nº 01/2020/FCCM, a contar da presente data, firmado entre a FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ e a empresa A POSTO ARAGUAIA LTDA -EPP conforme dispõe o art. 79, inciso II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

1.2. A partir da presente data, fica rescindido o contrato em epígrafe; por conseguinte, o FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE MARABÁ e a empresa A POSTO ARAGUAIA LTDA -EPP, ficam isentos de qualquer vínculo em relação a direitos e obrigações.

1.3. Estabelece-se ainda que o saldo do empenho que corresponde a R\$ 13.117,79 (treze mil cento e dezessete reais e setenta e nove centavos), será cancelado em sua totalidade.

E assim, por estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente instrumento de Rescisão Contratual total e Amigável, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo também assinadas, para todos os efeitos legais e de direito.

Marabá - PA, 31 de Agosto de 2020.

FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA DE
MARABÁ – PA
CONTRATANTE

A POSTO ARAGUAIA LTDA -EPP
CNPJ: 22.138.565/0001-72
CONTRATADA

TESTEMUNHA 1
CPF

TESTEMUNHA 2
CPF